# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D´Oeste, 08 de maio de 2023.

## SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de São Jorge D`Oeste, tendo em vista a necessidade, e vencimento próximo do seguro existente, solicito a autorização para realização de contratação de seguro para veículo Honda Civic, placas AZC 6773, desta Casa de Leis.

Tal solicitação deve-se ao fato, que há a necessidade da aquisição de seguro tendo em vista que o seguro contratado para o veículo Honda Civic vence neste mês de maio, e, para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários, que utilizam do veículo, além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, pois estará acobertado pelo seguro.

Nestes termos pede deferimento.

**Clair Mariano da Costa**
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:
**Gerson Sidnei Koch**
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D `Oeste – PR

GERSON

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

**Senhor Presidente:**

Segundo pesquisas de preço o valor da contratação de seguro será de **R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)**, conforme cotação em anexo.

Informo que foi encaminhado e-mail para 12 (doze) corretoras de seguro, porém, dessas apenas 03 (três) apresentaram orçamento, não havendo interesse das demais em contratar com Câmara de Vereadores.

A empresa a ser contratada apresentou o menor valor, estando o valor a ser contratado de acordo com os valores praticados no mercado, inclusive, sendo o valor menor que a ultima contratação realizada no ano de 2022, com as mesmas coberturas.

Atenciosamente,

**Clair Mariano da Costa**
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:
**Gerson Sidnei Koch**
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D `Oeste – PR

GERSON

gente seguradora

CNPJ: 90.180.605.0001/02

## PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇAO

**À(O):** CAMARA DE SA0 JORGE D'OESTE
**CNPJ:** 02.232.834/0001-58

**OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Seguros Automotivos de 1 veículo(s) pertencentes a(o) CAMARA DE SAO JORGE D'OESTE CNPJ 02.232.834/0001-58, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência:**

GENTE SEGURADORA S.A.
**CNPJ:** 90.180.605/0001-02 **Insc. Estadual**: Isento
**Endereço**: Rua Floriano Peixoto, 450 **Bairro:** Centro Histórico
**Telefone/Fax**: (51) 3023-8888

**CEP:** 90020-060 **Cidade:**Porto Alegre **Estado:** RS
**E-mail Institucional:** licitacao@genteseguradora.com.br

**Dados para credito/deposito bancario:**
Banco Brasil
Agência: 2794-4 - Conta Corrente: 706058-0
Favorecido: Gente Seguradora S/A

**Dados para Assinatura do Contrato**
**Nome:** Marcelo Wais **Cargo:** Diretor
**RG:** 7009036166 - SSP/RS **CPF:** 632.005.380-15
**E-mail institucional:** licitacao@genteseguradora.com.br

**Endereço:** Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202 - Bela Vista - Porto Alegre/RS
**Data de nascimento:** 17/01/1972 **Nacionalidade:** Brasileira
**Telefone:** (51) 3023-8888 **E-mail Pessoal:** lira@outlook.com.br

**Valor Total da Proposta:** **R$ 1.413,78**

**Forma de Pagamento:** 0+30 (trinta) dias. **Vigência:** 12 (Doze) meses

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.

gente seguradora

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO - CEP90020-060
PORTO ALEGRE - RS

Dayane Seixas

**CONESP CORRETORA DE SEGUROS**
**DAYANE SEIXAS**
Corretora de Seguros
Telefone: (11) 2366-4125
E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

São Paulo, 08 de maio de 2023

gente seguradora

CNPJ: 90.180.605.0001/02

| Nº Item | Marca | Modelo | Ano/Mod | Placa | Chassi | Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto | Franquia Obrigatória | Franquia de Vidros | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HONDA | CIVIC LXR AUT. 2.0 16V I-VTEC FLEX(ALC./GAS.) 4P | 2014/2015 | AZC6773 | 93HFB9640FZ221558 | 100% TABELA FIPE | R$ 5.683,00 | R$ 245,00 | R$ 1.413,78 |

| COBERTURAS | LMI |
|---|---|
| RCF - DANOS MATERIAIS | R$ 300.000,00 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R$ 300.000,00 |
| RCF - DANOS MORAIS | R$ 30.000,00 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R$ 30.000,00 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R$ 30.000,00 |
| CHAVEIRO | CONTRATADO |
| TROCA DE PNEU | CONTRATADO |
| CARGA DE BATERIA | CONTRATADO |
| TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI) | CONTRATADO |
| LANTERNAS | CONTRATADO |
| FARÓIS | CONTRATADO |
| RETROVISORES | CONTRATADO |
| PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO | CONTRATADO |
| VIDROS LATERAIS | CONTRATADO |
| GUINCHO ILIMITADO | CONTRATADO |
| CARRO RESERVA | 7 DIAS |

gente seguradora

Genson

Gente Seguradora

# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE DO OESTE

A comissão permanente de licitação:

| | |
|---|---|
| Razão Social: **Gente Seguradora S/A** | |
| Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450 | |
| Cidade: Porto Alegre, Bairro: Centro, Estado: RS, CEP: 90.020-060 | |
| Fone: (51) 3023-8888 | Fax: (51) 3023-8888 |
| CNPJ: 90.180.605/0001-02 | Inscrição Municipal: 141094-2-5 |
| E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br | Contato: Carlos |
| **Dados bancários:** | |
| Banco: 033 (Santander). Agência n°2090 | Conta corrente n° 130000081 |
| Cidade: Porto Alegre | |
| Titular da Conta Corrente: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02 | |
| **Responsável pela assinatura do contrato:** | |
| Nome: Marcelo Wais | Estado Civil: Casado |
| Nacionalidade: Brasileiro | |
| CPF: 632.005.380-15 | RG: 700906166 |
| Cargo: Diretor | Telefone: (51) 9982.2882 |
| **Representante Legal:** | |
| José Ary Barão | CPF: 325.917.050-20 RG: |
| 3016728689 | |

**Prezados, apresentamos a nossa proposta para dispensa de licitação para o período de 12 meses, de acordo com os dados dosveículos e coberturas abaixo informado.**

| Item | Veículo | Placa | Chassi | Ano | Casco | Danos Materiais R$ | Danos Corporais R$ | Danos Morais | APP Morte | APP DMHO | APP Invalidez | Franquia | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Civic LXR Aut. 2.0 16V i-VTEC Flex(Alc./Gas.) 4P | AZC6773 | 93HFB9640FZ221558 | 2014/2015 | 100 % FIPE | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 1.622,00 |

Assistência 24hrs: km de guincho ilimitado, troca de pneu, carga de bateria, pane seca e chaveiro.

Vidros: Lanternas, Faróis, Retrovisores, Para-Brisa dianteiro, Para-Brisa traseiro e Vidros laterais.

**Franquias para vidros:**

Lanternas: R$ 180,00

Faróis: R$ 245,00

Retrovisores: R$ 140,00

Para-brisa dianteiro: R$ 220,00

Para-brisa traseiro: R$ 220,00

Vidros laterais: R$ 90,00

**Valor total da proposta R$ 1.622,00 (Um mil seiscentos e vinte e dois reais com zero centavos).**

**Desde já agradecemos e ficamos no aguardo do envio das Notas de Empenho/Autorização de fornecimento para emitirmos a apólice.**

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

Porto Seguro

# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

| | |
|---|---|
| **Orçamento:** 652203628 | |
| **Sucursal/Apólice Anterior:** 7/12286480 | **Operação de Negócio:** Convencional |
| **Tipo de Emissão:** Renovação | **Tarifa:** Março/2023 |
| **Início da Vigência:** 10/05/2023 | **Data do Orçamento:** 09/03/2023 |
| **Término da Vigência:** 10/05/2024 | **Versão do cálculo:** 1 |
| **Quantidade de Itens:** 1 | **Última Liberação:** 15/03/2023 |

**Dados do corretor**

| Nome | Telefone | Código SUSEP |
|---|---|---|
| UNICOOB CORRETORA DE SEGUROS LTDA | (44) 30327755 | LI5TZJ |

**Dados do cliente**

**Razão Social:** S JORGE DOESTE CAMARA MUNIC DE VEREADORES

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** 02.232.834/0001-58 | **Tipo Pessoa:** Jurídica |

**Atividade:** ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

**Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios**

| Descrição | Prêmio |
|---|---|
| CASCO | R$ 997,47 |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO | R$ 358,17 |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO | R$ 159,26 |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO | R$ 103,90 |
| DANOS MORAIS - 1º RISCO | R$ 8,24 |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada | R$ 81,70 |
| 26C - Carro Extra Básico 7 Dias (R$ 630, Limitado à R$ 90/dia) - Referenciada | R$ 20,15 |
| 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada | R$ 42,18 |
| ACESSÓRIO CARROCERIA | R$ 0,00 |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS | R$ 0,00 |
| ACESSÓRIO SOM | R$ 0,00 |
| ACESSÓRIO KIT GÁS | R$ 0,00 |

**Os veículos são de propriedade**

**Empresa (PJ):** 1

**Prêmio do Seguro**

GERSON

| **Prêmio Líquido do Seguro:** R$ 1.771,07 | |
|---|---|
| **IOF:** 0,00% | **Prêmio à vista do seguro:** R$ 1.771,07 |

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 08/04/2023

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

| Parcela | Juros | Parcela (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 1 | 0,00% | R$ 1.771,07 | R$ 1.771,07 |

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

| Parcela | Juros | Parcela (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 1 | 0,00% | R$ 1.771,07 | R$ 1.771,07 |

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

| Parcela | Juros | Parcela (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 1 | 0,00% | R$ 1.771,07 | R$ 1.771,07 |
| 2 | 0,00% | R$ 885,54 | R$ 1.771,08 |
| 3 | 0,00% | R$ 590,36 | R$ 1.771,08 |
| 4 | 0,00% | R$ 442,77 | R$ 1.771,08 |
| 5 | 0,00% | R$ 354,21 | R$ 1.771,05 |
| 6 | 0,00% | R$ 295,18 | R$ 1.771,08 |
| 7 | 0,00% | R$ 253,01 | R$ 1.771,07 |
| 8 | 0,00% | R$ 221,38 | R$ 1.771,04 |
| 9 | 0,00% | R$ 196,79 | R$ 1.771,11 |
| 10 | 0,00% | R$ 177,11 | R$ 1.771,10 |

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

| Parcela | Juros | Parcela (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 2 | 0,00% | R$ 885,54 | R$ 1.771,08 |
| 3 | 0,00% | R$ 590,36 | R$ 1.771,08 |
| 4 | 0,00% | R$ 442,77 | R$ 1.771,08 |
| 5 | 0,00% | R$ 354,21 | R$ 1.771,05 |
| 6 | 0,00% | R$ 295,18 | R$ 1.771,08 |

Genson

| Parcela | Juros | Parcela (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 7 | 0,00% | R$ 253,01 | R$ 1.771,07 |
| 8 | 0,00% | R$ 221,38 | R$ 1.771,04 |
| 9 | 0,00% | R$ 196,79 | R$ 1.771,11 |
| 10 | 0,00% | R$ 177,11 | R$ 1.771,10 |
| **PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente** | | | |
| **Parcela** | **Juros** | **Parcela (R$)** | **Total (R$)** |
| 1 | 0,00% | R$ 1.771,07 | R$ 1.771,07 |
| 2 | 0,00% | R$ 885,54 | R$ 1.771,08 |
| 3 | 0,00% | R$ 590,36 | R$ 1.771,08 |
| 4 | 0,00% | R$ 442,77 | R$ 1.771,08 |
| 5 | 0,00% | R$ 354,21 | R$ 1.771,05 |
| 6 | 0,00% | R$ 295,18 | R$ 1.771,08 |
| 7 | 0,00% | R$ 253,01 | R$ 1.771,07 |
| 8 | 0,00% | R$ 221,38 | R$ 1.771,04 |
| 9 | 0,00% | R$ 196,79 | R$ 1.771,11 |
| 10 | 0,00% | R$ 177,11 | R$ 1.771,10 |
| **PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras** | | | |
| **Parcela** | **Juros** | **Parcela (R$)** | **Total (R$)** |
| 1 | 0,00% | R$ 1.771,07 | R$ 1.771,07 |
| 2 | 0,00% | R$ 885,54 | R$ 1.771,08 |
| 3 | 0,00% | R$ 590,36 | R$ 1.771,08 |
| 4 | 0,00% | R$ 442,77 | R$ 1.771,08 |
| 5 | 0,00% | R$ 354,21 | R$ 1.771,05 |
| 6 | 0,00% | R$ 295,18 | R$ 1.771,08 |
| 7 | 0,00% | R$ 253,01 | R$ 1.771,07 |
| 8 | 0,00% | R$ 221,38 | R$ 1.771,04 |
| 9 | 0,00% | R$ 196,79 | R$ 1.771,11 |
| 10 | 0,00% | R$ 177,11 | R$ 1.771,10 |
| **PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê** | | | |
| **Parcela** | **Juros** | **Parcela (R$)** | **Total (R$)** |
| 2 | 0,00% | R$ 885,54 | R$ 1.771,08 |
| 3 | 0,00% | R$ 590,36 | R$ 1.771,08 |
| 4 | 0,00% | R$ 442,77 | R$ 1.771,08 |
| 5 | 0,00% | R$ 354,21 | R$ 1.771,05 |
| 6 | 0,00% | R$ 295,18 | R$ 1.771,08 |

Genesn

| Parcela | Juros | Parcela (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 7 | 0,00% | R$ 253,01 | R$ 1.771,07 |
| 8 | 0,00% | R$ 221,38 | R$ 1.771,04 |
| 9 | 0,00% | R$ 196,79 | R$ 1.771,11 |
| 10 | 0,00% | R$ 177,11 | R$ 1.771,10 |
| **PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro** | | | |
| **Parcela** | **Juros** | **Parcela (R$)** | **Total (R$)** |
| 1 | 0,00% | R$ 1.771,07 | R$ 1.771,07 |
| 2 | 0,00% | R$ 885,54 | R$ 1.771,08 |
| 3 | 0,00% | R$ 590,36 | R$ 1.771,08 |
| 4 | 0,00% | R$ 442,77 | R$ 1.771,08 |
| 5 | 0,00% | R$ 354,21 | R$ 1.771,05 |
| 6 | 0,00% | R$ 295,18 | R$ 1.771,08 |
| 7 | 0,00% | R$ 253,01 | R$ 1.771,07 |
| 8 | 0,00% | R$ 221,38 | R$ 1.771,04 |
| 9 | 0,00% | R$ 196,79 | R$ 1.771,11 |
| 10 | 0,00% | R$ 177,11 | R$ 1.771,10 |

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)**

Ganson

Porto Seguro

# Relação de Itens Completa - Auto Frota

**Orçamento no. :** 652203628

**Dados do Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Razão Social: | S JORGE DOESTE CAMARA MUNIC DE VEREADORES | | |
| CNPJ: | 02.232.834/0001-58 | Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| Atividade: | ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | | |
| Data: | 09/03/2023 | Validade: | 08/04/2023 |
| Tarifa: | Março/2023 | Última Liberação: | 15/03/2023 |
| Vigência: | 10/05/2023 - 10/05/2024 | Quantidade de Itens: | 1 |
| Operação de Negócio: | Convencional | Data da impressão: | 12/05/2023 |

| Item | Veículo | Dados do Risco | Coberturas, Cláusulas e Acessórios | Valor Prêmio |
|---|---|---|---|---|
| 1 | VEÍCULO: HONDA - CIVIC SEDAN LXR-AT 2.0 16V FLEX<br>ANO/MODELO: 2015/2015<br>CÓDIGO FIPE: 140740<br>0Km: Não<br>PLACA: AZC6773<br>CHASSI: 93HFB9640FZ221558<br>COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool | TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO<br>REGIÃO DE RISCO: SAO JORGE D'OESTE - PR<br>UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS<br>PROPRIEDADE: Empresa (PJ)<br>NOME: SAO JORGE DOOESTE CAMARA<br>CNPJ: 02.232.834/0001-58<br>SUCURSAL: 7<br>APÓLICE: 12286480<br>CLASSE BÔNUS:2 | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO<br>COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO<br>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R$ 3.904,80<br>DMT 1R - IS R$ 300.000,00<br>DCT 1R - IS R$ 300.000,00<br>APP C/ DMH - IS R$ 30.000,00<br>DMO 1R - IS R$ 30.000,00<br>Cls. 45V<br>Cls. 26C<br>Vidros 076 / IS: R$ 15.000,00 / FRANQUIAS:<br>Faróis: R$ 480,00<br>Faróis LED: R$ 1.352,00<br>Parabrisa: R$ 469,00<br>Vidro Traseiro: R$ 453,00<br>Lanternas LED: R$ 590,00<br>Retrovisores: R$ 467,00<br>Faróis XENON: R$ 2.016,00<br>Lanternas: R$ 344,00<br>Laterais: R$ 141,00<br>TOTAL | R$ 997,47<br>R$ 358,17<br>R$ 159,26<br>R$ 103,90<br>R$ 8,24<br>R$ 42,18<br>R$ 20,15<br>R$ 81,70<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>R$ 1.771,07 |

Gerson

| Índice de Cobertura: | |
|---|---|
| DMT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DMT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DCT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DCT DESAT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DCT DESAT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 1R | GARANTIA ÚNICA 1º RISCO |
| GU 2R | GARANTIA ÚNICA 2º RISCO |
| GU DESAT 1R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| GU DESAT 2R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| APP C/ DMH | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES |
| DMO 1R | DANOS MORAIS 1º RISCO |
| DMO 2R | DANOS MORAIS 2º RISCO |

| Carro Reserva: | |
|---|---|
| 26C | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26E | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26A | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26F | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26B | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26G | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26J | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26K | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26H | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26I | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26N | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26O | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26P | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26T | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |

| Proteção a Vidros: | |
|---|---|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA |
| 76 | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |

| Assistência 24h: | |
|---|---|
| 45V | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA |
| 45Y | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA |
| 045 | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA |
| 45X | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA |

| Índice de Cláusulas: | |
|---|---|
| CLS. 104 | 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO |
| CLS. 115 | 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT |
| CLS. 112 | 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE |
| CLS. 20N | 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS |
| CLS. 997 | 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA |
| CLS. 111 | 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS |

| Acessórios: | |
|---|---|
| CARROC. | CARROCERIA |
| EQUIP. | EQUIPAMENTOS |
| SOM | SOM |
| KIT G | KIT - GÁS |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Maio de 2022 Ano XI – Edição Nº 2606

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 04/2022.**

**OBJETO**. AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO HONDA CIVIC, DESTA CASA DE LEIS.

**FORNECEDOR**: **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL**, inscrito no CNPJ: 02.466.552/0001-15.

**CONTRATANTE**: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;

**VALOR - R$ 1.610,01 (um mil, seiscentos e dez reais e um centavo).**

**RATIFICAÇÃO:** 09/05/2022, pelo sr. JOSÉ MARIA FERREIRA, presidente do legislativo municipal de São Jorge D'oeste - Paraná.

**José Maria Ferreira**
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Cod336578

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 10/05/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://dioems.com.br

Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 09:53
**Para:** 'licitacao@baraoseguros.com.br'
**Assunto:** cotação seguro
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



GERSON

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Giovana - Barão Seguros <giovana@baraoseguros.com.br>
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de maio de 2023 10:00
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: cotação seguro

Bom dia!
O orçamento para este item foi enviado no dia 27/03, queres que eu encaminhe novamente?

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:

Giovana Correa Santiago
(51) 99967-3059
(51) 3031-6060
giovana@baraoseguros.com.br
Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300
Vai abrir licitação? Fornecemos orçamentos para dotações orçamentárias, orientação para lançamento de edital e dispensa de licitação.

Em seg., 8 de mai. de 2023 às 11:19, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Isso, dispensa.

**De:** Giovana - Barão Seguros [mailto:giovana@baraoseguros.com.br]
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 09:57
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** licitacao@baraoseguros.com.br
**Assunto:** Re: cotação seguro

Bom dia!

Seria pesquisa de preços para abertura de processo licitatório ou contratação por dispensa?

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:



Genson

Giovana Correa Santiago

(51) 99967-3059

(51) 3031-6060

giovana@baraoseguros.com.br

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Vai abrir licitação? Fornecemos orçamentos para dotações orçamentárias, orientação para lançamento de edital e dispensa de licitação.

Em seg., 8 de mai. de 2023 às 09:53, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com



Genesv

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Giovana - Barão Seguros <giovana@baraoseguros.com.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 27 de março de 2023 11:58
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** Licitações
**Assunto:** PROPOSTA DE DISPENSA - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JORGE DO OESTE
**Anexos:** orçamento camara de sao jorge do oeste.docx.pdf

Bom dia!
Prezados, em anexo envio nossas propostas de dispensa de licitação, a vigência será de 12 meses. Favor confrontar com as demais propostas todas as coberturas e serviços oferecidos bem como o valor das franquias.

**Ficamos à disposição para qualquer tipo de ajuste que se fizer necessário para que possamos fechar esse negócio.**

**Desde já agradecemos e ficamos no aguardo do envio da Nota de Empenho /Autorização de Fornecimento para emitirmos as apólices.**

Obs: Este orçamento é válido somente para dispensa de licitação e/ou compra direta, portanto, não deve ser levado em conta como parâmetro de preço para uma futura licitação.

**Para obter as condições gerais acesse:** https://genteseguradora.com.br/produtos/gente-automovel/ **e vá até o final da página, depois clique na opção "Condições Gerais Gente Automóvel".**

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:

Giovana Correa Santiago
(51) 99967-3059
(51) 3031-6060
giovana@baraoseguros.com.br
Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Vai abrir licitação? Fornecemos orçamentos para dotações orçamentárias, orientação para lançamento de edital e dispensa de licitação.

Em seg., 20 de mar. de 2023 às 17:07, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Gensor

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 09:59
**Para:** 'licitacao@conespseguros.com.br'
**Assunto:** cotação seguro
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Genson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacao@conespseguros.com.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 10:29
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** licitacao@conespseguros.com.br
**Assunto:** RES: cotação seguro

Bom dia!

Recepcionamos seu pedido e já solicitamos a cotação nas devidas seguradoras parceiras.

Pedimos a gentileza de aguardar o nosso breve retorno.

Fico à disposição!
Atenciosamente

Fernando Paixão – CONESP BRASIL SEGUROS
(11) 2366-4125 – (11) 9.7347-9740

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 09:59
**Para:** licitacao@conespseguros.com.br
**Assunto:** cotação seguro

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível.**

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Giovana - Barão Seguros <giovana@baraoseguros.com.br>
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de maio de 2023 10:25
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: cotação seguro
**Anexos:** orçamento camara de sao jorge do oeste.docx (1).pdf

Segue o orçamento.

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:

Giovana Correa Santiago

(51) 99967-3059

(51) 3031-6060

giovana@baraoseguros.com.br

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Vai abrir licitação? Fornecemos orçamentos para dotações orçamentárias, orientação para lançamento de edital e dispensa de licitação.

Em qua., 10 de mai. de 2023 às 10:02, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

ISSO, AGORA SE POSSIVEL,POIS JÁ VOU ENCAMINHAR PRO JURIDICO.

**De:** Giovana - Barão Seguros [mailto:giovana@baraoseguros.com.br]
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de maio de 2023 10:00
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: cotação seguro

Bom dia!

O orçamento para este item foi enviado no dia 27/03, queres que eu encaminhe novamente?

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:

Giovana Correa Santiago



Genson

(51) 99967-3059
(51) 3031-6060
giovana@baraoseguros.com.br
Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Vai abrir licitação? Fornecemos orçamentos para dotações orçamentárias, orientação para lançamento de edital e dispensa de licitação.

Em seg., 8 de mai. de 2023 às 11:19, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Isso, dispensa.

**De:** Giovana - Barão Seguros [mailto:giovana@baraoseguros.com.br]
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 09:57
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** licitacao@baraoseguros.com.br
**Assunto:** Re: cotação seguro

Bom dia!

Seria pesquisa de preços para abertura de processo licitatório ou contratação por dispensa?

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:

Giovana Correa Santiago
(51) 99967-3059
(51) 3031-6060
giovana@baraoseguros.com.br
Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Vai abrir licitação? Fornecemos orçamentos para dotações orçamentárias, orientação para lançamento de edital e dispensa de licitação.



Gerson

Em seg., 8 de mai. de 2023 às 09:53, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE DO OESTE

A comissão permanente de licitação:

| |
|---|
| Razão Social: **Gente Seguradora S/A** |
| Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450 |
| Cidade: Porto Alegre, Bairro: Centro, Estado: RS, CEP: 90.020-060 |
| Fone: (51) 3023-8888 Fax: (51) 3023-8888 |
| CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Municipal: 141094-2-5 |
| E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br Contato: Carlos |
| **Dados bancários:** |
| Banco: 033 (Santander). Agência n°2090 Conta corrente n° 130000081 |
| Cidade: Porto Alegre |
| Titular da Conta Corrente: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02 |
| **Responsável pela assinatura do contrato:** |
| Nome: Marcelo Wais Estado Civil: Casado<br>Nacionalidade: Brasileiro |
| CPF: 632.005.380-15 RG: 700906166 |
| Cargo: Diretor Telefone: (51) 9982.2882 |
| **Representante Legal:** |
| José Ary Barão CPF: 325.917.050-20 RG: 3016728689 |

**Prezados, apresentamos a nossa proposta para dispensa de licitação para o período de 12 meses, de acordo com os dados dos veículos e coberturas abaixo informado.**

| Item | Veículo | Placa | Chassi | Ano | Casco | Danos Materiais R$ | Danos Corporais R$ | Danos Morais | APP Morte | APP DMHO | APP Invalidez | Franquia | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Civic LXR Aut. 2.0 16V i-VTEC Flex(Alc./Gas.) 4P | AZC6773 | 93HFB9640FZ221558 | 2014/2015 | 100 % FIPE | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 1.622,00 |

Assistência 24hrs: km de guincho ilimitado, troca de pneu, carga de bateria, pane seca e chaveiro.

Vidros: Lanternas, Faróis, Retrovisores, Para-Brisa dianteiro, Para-Brisa traseiro e Vidros laterais.

**Franquias para vidros:**

Lanternas: R$ 180,00

Faróis: R$ 245,00

Retrovisores: R$ 140,00

Para-brisa dianteiro: R$ 220,00

Para-brisa traseiro: R$ 220,00

Vidros laterais: R$ 90,00

**Valor total da proposta R$ 1.622,00 (Um mil seiscentos e vinte e dois reais com zero centavos).**

**Desde já agradecemos e ficamos no aguardo do envio das Notas de Empenho/Autorização de fornecimento para emitirmos a apólice.**

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**GENTE SEGURADORA S/A.**
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 11:08
**Para:** 'CONESP BRASIL SEGUROS – PROPOSTAS & ORÇAMENTOS'
**Assunto:** RES: PROPOSTA COMERCIAL - 01 VEICULO - CAMARA DE SAO JORGE D'OESTE
**Anexos:** DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (2).docx

Bom dia, sua proposta foi a mais vantajosa, preciso que encaminhe a documentação em anexo, se possível até final da tarde de hoje (17:00hs) pra darmos sequência ao processo.

Favor confirmar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo.

---

**De:** CONESP BRASIL SEGUROS – PROPOSTAS & ORÇAMENTOS [mailto:propostas@conespseguros.com.br]
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 16:18
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** CONESP BRASIL SEGUROS – PROPOSTAS & ORÇAMENTOS
**Assunto:** PROPOSTA COMERCIAL - 01 VEICULO - CAMARA DE SAO JORGE D'OESTE

Conesp
Brasil Corretora de Seguros
Departamento de Licitações

**Prioridade:** Alta

Prezados, boa tarde!



GORDON

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** juliana.deodato@portoseguro.com.br em nome de Coleta Licitacoes <coleta.licitacoes@portoseguro.com.br>
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 13:11
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** CORRETORA.20093@sicoob.com.br
**Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO
**Anexos:** Orçamento liberado.pdf

Prezados, boa tarde!

Desculpe pela demora, só recebemos o orçamento do produto auto agora, segue para verificação.

Agradecemos o contato!

Sicoob, boa tarde!

Acompanhar processo para seguimento e suporte ao órgão.

Obrigada!

Em sex., 12 de mai. de 2023 às 10:17, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

> Preciso da cotação até as 11:30hs, se possível. Não recebi o orçamento.
>
> **De:** juliana.deodato@portoseguro.com.br [mailto:juliana.deodato@portoseguro.com.br] **Em nome de** Coleta Licitacoes
> **Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 17:19
> **Para:** CORRETORA.20093@sicoob.com.br
> **Cc:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
> **Assunto:** Fwd: COTAÇÃO SEGURO
>
> Prezados representantes, boa tarde!
>
> Localizamos orçamento liberado no processo **11620/2023,** pode verificar e dar retoro ao órgão em cópia?
>
> Agradecemos a parceria!



GERSON

---------- Forwarded message ---------
De: **Contratos Licitacoes** <contratos.licitacoes@portoseguro.com.br>
Date: qui., 11 de mai. de 2023 às 11:31
Subject: Re: COTAÇÃO SEGURO
To: Coleta Licitacoes <coleta.licitacoes@portoseguro.com.br>
Cc: <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Equipe Coleta, bom dia!

Segue para verificação e seguimento da tratativa.

Atenciosamente,

João Vitor Ramos Borges

Licitações e Negócios Públicos - Tel.: (11) 3366-3258
Corporação Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 10:13, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

--

Atenciosamente,

Juliana Deodato

Licitações e Negócios Públicos

Tel.: 11 3366-3258

Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

--
Atenciosamente,
Juliana Deodato
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: 11 3366-3258
Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**



Genson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 10:00
**Para:** 'Luciane Larissa Matei'
**Assunto:** cotação seguro
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Luciane Larissa Matei <luciane.matei@sicoob.com.br>
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de maio de 2023 15:56
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** Evandro Luiz Cecato - 4342
**Assunto:** RES: cotação seguro

Boa tarde !

A corretora nos informou que o seguro não terá aceitação, mesmo na seguradora que já está o seguro.

Desta forma não conseguirei te passar uma cotação do valor de renovação.

Portanto ficando sem cobertura de seguro até a data final da apólice.

**Luciane Larissa Matei**
Gerente de Relacionamento
Pessoa Jurídica

SICOOB VALE SUL

SICOOB

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10

Rua Concórdia , 417 - Centro
85575-000 | São Jorge d' Oeste - PR
**T 46 3534 1519 | C 46 99971 2106**
**www.sicoob.com.br**

*Nosso propósito é*
**Conectar pessoas**
*para promover* **justiça financeira**
*e* **prosperidade**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 10:00
**Para:** Luciane Larissa Matei <luciane.matei@sicoob.com.br>
**Assunto:** cotação seguro

AVISO DE SEGURANÇA
Este é um e-mail externo, cuidado ao clicar em links e abrir anexos.

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:15
**Para:** 'claudia@santiniseguros.com.br'
**Assunto:** cotação seguro
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Genson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Claudia Pires da Cunha <claudia@santiniseguros.com.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:37
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** RES: cotação seguro

Bom dia,

Recebido e encaminhado para cotação!!

Atenciosamente,

**Claudia Pires da Cunha**
Supervisora e Consultora de Seguros

DILAMAR
CORRETORA DE SEGUROS

**Telefone:** (46) 3055-8500
**Whatsapp:** (46) 3055-8508
**Plantão:** (46) 99975-5500
www.dilamarseguros.com.br

As informações contidas nesta mensagem e nos seus arquivo anexos, são CONFIDENCIAIS, protegidas por sigilo legal e normas de direito autoral, sendo destinadas exc
pessoa endereçada. A divulgação, distribuição, reprodução, apropriação ou qualquer forma de utilização não autorizada do teor deste documento, parcial ou total, se s
sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente ao remetente, respondendo esta mensagem.

---

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br [mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br]
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:15
**Para:** claudia@santiniseguros.com.br
**Assunto:** cotação seguro

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

---

Não contém vírus.www.avast.com



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Claudia Pires da Cunha <claudia@santiniseguros.com.br>
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de maio de 2023 16:38
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** RES: cotação seguro

Boa tarde,

Infelizmente não será possível lhe apresentar o orçamento solicitado, uma vez que já possui apólice na Porto e ela bloqueia a cotação para os demais.

Fico à disposição para uma nova oportunidade.

Atenciosamente,

**Claudia Pires da Cunha**
Supervisora e Consultora de Seguros

DILAMAR
CORRETORA DE SEGUROS

**Telefone:** (46) 3055-8500
**Whatsapp:** (46) 3055-8508
**Plantão:** (46) 99975-5500
www.dilamarseguros.com.br

As informações contidas nesta mensagem e nos seus arquivo anexos, são CONFIDENCIAIS, protegidas por sigilo legal e normas de direito autoral, sendo destinadas exc
pessoa endereçada. A divulgação, distribuição, reprodução, apropriação ou qualquer forma de utilização não autorizada do teor deste documento, parcial ou total, se s
sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente ao remetente, respondendo esta mensagem.

---

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br [mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br]
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 13:53
**Para:** 'Claudia Pires da Cunha'
**Assunto:** RES: cotação seguro

ENVIADO.

---

**De:** Claudia Pires da Cunha [mailto:claudia@santiniseguros.com.br]
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:39
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** RES: cotação seguro

Preciso do documento deste veículo e também saber se é um seguro novo ou ele já tem seguro e está vencendo? Se tem, preciso da apólice atual.

Atenciosamente,

**Claudia Pires da Cunha**
Supervisora e Consultora de Seguros

DILAMAR
CORRETORA DE SEGUROS

**Telefone:** (46) 3055-8500
**Whatsapp:** (46) 3055-8508
**Plantão:** (46) 99975-5500



GERSON

www.dilamarseguros.com.br

As informações contidas nesta mensagem e nos seus arquivo anexos, são CONFIDENCIAIS, protegidas por sigilo legal e normas de direito autoral, sendo destinadas exclu
pessoa endereçada. A divulgação, distribuição, reprodução, apropriação ou qualquer forma de utilização não autorizada do teor deste documento, parcial ou total, se su
sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente ao remetente, respondendo esta mensagem.

---

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br [mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br]
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:15
**Para:** claudia@santiniseguros.com.br
**Assunto:** cotação seguro

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

---

Não contém vírus.www.avast.com



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 09:56
**Para:** 'sabrina_gomes@sicredi.com.br'
**Assunto:** cotação seguro
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Sabrina Gomes dos Santos <sabrina_gomes@sicredi.com.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:23
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** Leandro de Castro
**Assunto:** RES: cotação seguro

Bom dia, tudo bem ?

Referente a cálculos para o seguro Auto, infelizmente todas as seguradoras do nosso portifólio não realizaram cotações, devido ser órgão publico não tivemos aceitação do risco. Desculpa não conseguir apresentar cálculos para este veículo.

Atenciosamente,

**Sabrina Gomes dos Santos**
Agência São Jorge D'Oeste – PR

Sicredi Iguaçu PR/SC/SP
(46) 3057 9303 / WhatsApp Business (51) 3358 4770

sicredi.com.br

Sicredi Certificação Profissional ANBIMA CPA-10

Classificação da informação: Uso Interno

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 09:56
**Para:** Sabrina Gomes dos Santos <sabrina_gomes@sicredi.com.br>
**Assunto:** cotação seguro

Você não costuma receber emails de administracao@camarasjo.pr.gov.br. Saiba por que isso é importante

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 09:58
**Para:** 'Vivan Seguros'
**Assunto:** cotação seguro
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Vivan Seguros <atendimento@vivanseguros.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de abril de 2022 08:56
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** RES: solicitação de orçamento de seguro, carro.

Bom dia

Infelizmente estamos impossibilitados de apresentar cotação, pois a única seguradora no mercado que atende órgãos públicos no momento é a Porto Seguros, sendo de outro corretor não teremos o calculo de renovação.

Agradecemos o contato

A disposição para novos negócios !!

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br [mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br]
**Enviada em:** quarta-feira, 6 de abril de 2022 10:21
**Para:** atendimento@vivanseguros.com.br
**Assunto:** solicitação de orçamento de seguro, carro.

Bom dia, precisamos de orçamento para seguro do veículo oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, em anexo a solicitação e apólice, quaisquer dúvidas , pelo e-mail, ou pelo fone 3534-10-72.
Favor confirmar o recebimento deste obrigado.

Livre de vírus. www.avast.com.



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 09:54
**Para:** 'ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA'
**Assunto:** cotação seguro
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



GERSON

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA <rosi@vizinhancacorretora.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 17:07
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: cotação seguro

Boa tarde

Trata-se de renovação? Se sim preciso da apólice.

---

VIZINHANÇA
CORRETORA DE SEGUROS

*Rosilene Kozerski*
*Consultora de Seguros*

*Fone:(46) 3536-1079*
*Fone:(46) 3536-6625*
*Cel. :(46) 9 9977-1111*

*"Você tem o patrimônio!!!! Nós Protegemos para você"*

Em 11/05/2023 17:02, administracao@camarasjo.pr.gov.br escreveu:

> **Boa tarde, Favor responder o mais breve possível.**
>
> Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.
>
> Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 09:35
**Para:** 'ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA'
**Assunto:** RES: RES: cotação seguro
**Anexos:** Apólice (1).pdf

Encaminhei.

---

**De:** ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA [mailto:rosi@vizinhancacorretora.com.br]
**Enviada em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 09:12
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: RES: cotação seguro

Bom dia,

Entendo, mas para cotarmos necessitamos da apólice atual.

Sem apólice não conseguimos cotar.

---

VIZINHANÇA
CORRETORA DE SEGUROS

*Rosilene Kozerski*
*Consultora de Seguros*

*Fone:(46) 3536-1079*
*Fone:(46) 3536-6625*
*Cel. :(46) 9 9977-1111*

*"Você tem o patrimônio!!!! Nós Protegemos para você"*

Em 12/05/2023 09:07, administracao@camarasjo.pr.gov.br escreveu:

> JÁ TEM SEGURO, MAS NÃO COM VOCÊS. SERIA UM NOVO.
>
> MODALIDADE DISPENSA.

---

**De:** ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA [mailto:rosi@vizinhancacorretora.com.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 17:07
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: cotação seguro



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 10:17
**Para:** 'ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA'
**Assunto:** RES: RES: cotação seguro

Preciso da cotação até as 11:30hs, se possível.

**De:** ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA [mailto:rosi@vizinhancacorretora.com.br]
**Enviada em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 09:12
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: RES: cotação seguro

Bom dia,

Entendo, mas para cotarmos necessitamos da apólice atual.

Sem apólice não conseguimos cotar.

---

VIZINHANÇA
CORRETORA DE SEGUROS

*Rosilene Kozerski*
*Consultora de Seguros*

*Fone:(46) 3536-1079*
*Fone:(46) 3536-6625*
*Cel. :(46) 9 9977-1111*

*"Você tem o patrimônio!!!! Nós Protegemos para você"*

Em 12/05/2023 09:07, administracao@camarasjo.pr.gov.br escreveu:

> JÁ TEM SEGURO, MAS NÃO COM VOCÊS. SERIA UM NOVO.
>
> MODALIDADE DISPENSA.
>
> **De:** ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA [mailto:rosi@vizinhancacorretora.com.br]
> **Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 17:07
> **Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
> **Assunto:** Re: cotação seguro



Genson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA <rosi@vizinhancacorretora.com.br>
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 11:24
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: RES: RES: cotação seguro

Infelizmente estamos impossibilitados de passar cotação no momento.

As cias não apresentaram cotação devido atividade.

Obrigada por nos consultar!

---

VIZINHANÇA
CORRETORA DE SEGUROS

*Rosilene Kozerski*
*Consultora de Seguros*

*Fone:(46) 3536-1079*
*Fone:(46) 3536-6625*
*Cel. :(46) 9 9977-1111*

*"Você tem o patrimônio!!!! Nós Protegemos para você"*

Em 12/05/2023 10:16, administracao@camarasjo.pr.gov.br escreveu:

Preciso da cotação até as 11:30hs, se possível.

**De:** ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA [mailto:rosi@vizinhancacorretora.com.br]
**Enviada em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 09:12
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: RES: cotação seguro

Bom dia,

Entendo, mas para cotarmos necessitamos da apólice atual.

Sem apólice não conseguimos cotar.

---

VIZINHANÇA
CORRETORA DE SEGUROS

Rosilene Kozerski
Consultora de Seguros

Fone:(46) 3536-1079
Fone:(46) 3536-6625
Cel. :(46) 9 9977-1111

"Você tem o patrimônio!!!! Nós Protegemos para você"

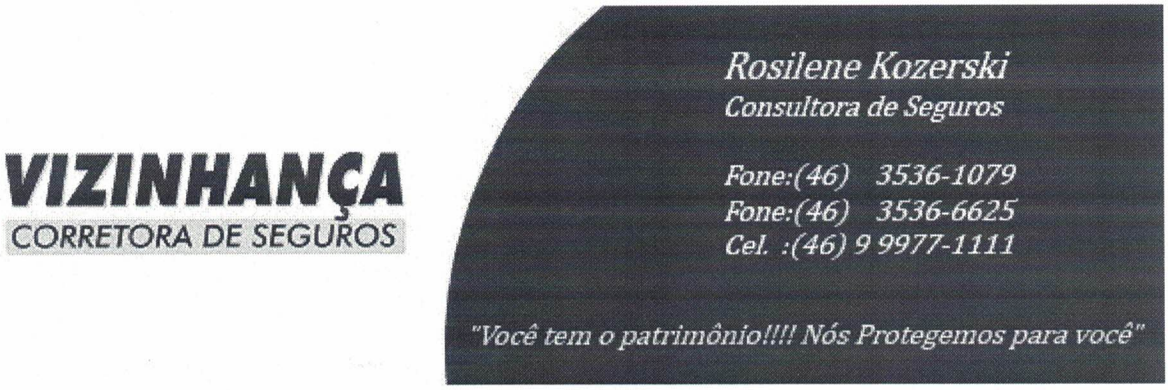

Em 12/05/2023 09:07, administracao@camarasjo.pr.gov.br escreveu:

JÁ TEM SEGURO, MAS NÃO COM VOCÊS. SERIA UM NOVO.

MODALIDADE DISPENSA.

---

**De:** ROSI-VIZINHANÇA CORRETORA [mailto:rosi@vizinhancacorretora.com.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 17:07
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: cotação seguro

Boa tarde

Trata-se de renovação? Se sim preciso da apólice.

---

VIZINHANÇA
CORRETORA DE SEGUROS

Rosilene Kozerski
Consultora de Seguros

Fone:(46) 3536-1079
Fone:(46) 3536-6625
Cel. :(46) 9 9977-1111

"Você tem o patrimônio!!!! Nós Protegemos para você"

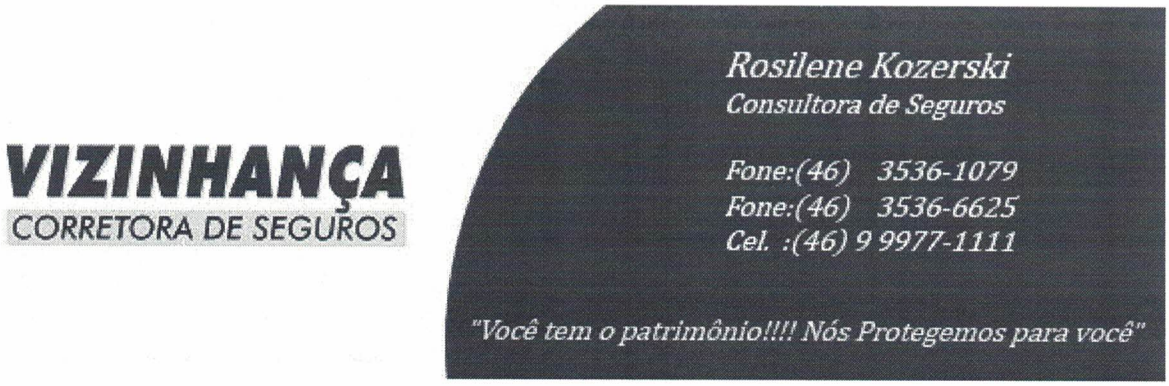

Em 11/05/2023 17:02, administracao@camarasjo.pr.gov.br escreveu:

**Boa tarde, Favor responder o mais breve possível.**



Gerson

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com



Genson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Lorena Barcellos Brandão <lorena@conquistapremium.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 15:03
**Para:** Darlan Vlana
**Assunto:** COTAÇÃO SEGURO PATRIMONIAL / AUTOMOVEL / VIDA

--
**Olá,**

Somos da Conquista Premium Corretora de Seguros, uma empresa especializada em **atender o Setor Público nas contratações de Seguros.**

Nosso contato, visa oferecer o serviço de **orçamentos de seguros** para abertura de Licitação ou Contratação Direta.

**Nossa missão é prover ao Órgão Público o total cumprimento ao disposto nas Leis de Licitações, buscando a maior economicidade possível.**

Para que possamos realizar seu orçamento, precisamos das informações quanto a descrição do objeto a ser segurado, valores das coberturas a serem contratadas, bem como as franquias consideradas.

**Com o retorno das informações solicitadas, encaminharemos o orçamento por e-mail em até 4 dias úteis.**

Qualquer dúvida ficamos à disposição.

Aguardo seu contato

Atenciosamente.

LORENA BRANDÃO
GESTORA DE CONTRATOS
lorena@conquistapremium.com.br
Rua piratininga, 222 - Praia da Costa -VV
(27) 98163-0016

## SEGURO: EMPRESARIAL, CONDOMÍNIO,RESIDENCIAL,AUTOMÓVEL,CONSÓRCIO, FINANCIAMENTO

**Para você servidor, funcionário da administração pública (direta, indireta), Sistema S , entre outros.**

**Temos uma condição especial e extraordinária.**

Conosco, a contratação do seu seguro automóvel terá:

- 20% de desconto
- Parcelamento em até 12x sem juros

**E mais, não é só você quem ganhará!**

A condição abrange:

- Pais
- Filhos
- Cônjuges

**Maravilha né!**
**Consulte-nos antes de contratar!**
**Estamos a disposição para dúvidas.**

**Trabalhamos com as melhores.**

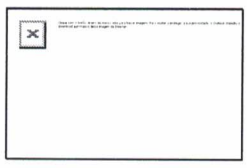

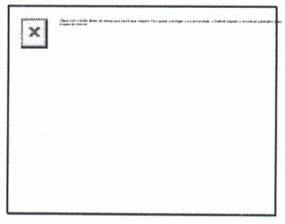

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:24
**Para:** 'licita@gnpseguros.com.br'
**Assunto:** COTAÇÃO SEGURO
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Frederico N. Manfro - Licita GNP <licita@gnpseguros.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 10:23
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** João Aurélio Korb - Dispensas
**Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO

Prezados, bom dia.

341926 CAMARA MUNICIPAL SAO JORGE DOESTE

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que estaremos trabalhando a mesma junto a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Meu colega Aurélio que trata dos orçamentos de dispensa, estou colocando ele em cópia, qualquer dúvida é só ligar.

Atenciosamente

**Matheus Mussatto Rodrigues** **(54) 3223-4200**

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 09:24, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Frederico N. Manfro - Licita GNP <licita@gnpseguros.com.br>
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 11:06
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO

Prezados, bom dia.

Estamos aguardando a análise da área técnica para podermos dar andamento na cotação.

Informo que até às 11:30, não será possível apresentar a cotação.

Atenciosamente

**Matheus Mussatto Rodrigues** **(54) 3223-4200**

Em sex., 12 de mai. de 2023 às 10:21, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia. Se possível encaminhar a proposta de orçamento ate as 11:30 hs.
>
> **De:** Frederico N. Manfro - Licita GNP [mailto:licita@gnpseguros.com.br]
> **Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 10:23
> **Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
> **Cc:** João Aurélio Korb - Dispensas
> **Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO
>
> Prezados, bom dia.
>
> 341926 CAMARA MUNICIPAL SAO JORGE DOESTE
>
> Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que estaremos trabalhando a mesma junto a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
>
> Meu colega Aurélio que trata dos orçamentos de dispensa, estou colocando ele em cópia, qualquer dúvida é só ligar.
>
> Atenciosamente
>
> **Matheus Mussatto Rodrigues** **(54) 3223-4200**

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 09:24, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:42
**Para:** 'leonardo@clicksegseguros.com.br'; 'comercial2@clicksegseguros.com.br'
**Assunto:** COTAÇÃO SEGURO
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** comercial2@clicksegseguros.com.br
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 10:20
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br; leonardo@clicksegseguros.com.br
**Assunto:** RES: COTAÇÃO SEGURO

Bom dia!

Seria para abertura de licitação ou para dispensa ?

Att.

CLICKSEG
CORRETORA DE SEGUROS
www.clicksegseguros.com.br

Rodolfo Sarambelli
Departamento Comercial
Fones: (44) 3023-3637
Rua Itapura, 298 – Maringá-Pr

***"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULOS PARTICULAR, CONSULTE-NOS!"***

---

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:42
**Para:** leonardo@clicksegseguros.com.br; comercial2@clicksegseguros.com.br
**Assunto:** COTAÇÃO SEGURO

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

---

Não contém vírus.www.avast.com

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** comercial2@clicksegseguros.com.br
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 11:00
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** RES: COTAÇÃO SEGURO

Bom dia!

Estamos esperando a liberação por parte da seguradora se poder liberar ate a parte da tarde

Att.

CLICKSEG
CORRETORA DE SEGUROS
www.clicksegseguros.com.br

Rodolfo Sarambelli
Departamento Comercial
Fones: (44) 3023-3637
Rua Itapura, 298 – Maringá-Pr

*"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULOS PARTICULAR, CONSULTE-NOS!"*

---

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 10:22
**Para:** comercial2@clicksegseguros.com.br
**Assunto:** RES: COTAÇÃO SEGURO

Bom dia, se possível encaminhar a proposta de orçamento ate as 11:30hs.]]

---

**De:** comercial2@clicksegseguros.com.br [mailto:comercial2@clicksegseguros.com.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 10:20
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br; leonardo@clicksegseguros.com.br
**Assunto:** RES: COTAÇÃO SEGURO

Bom dia!

Seria para abertura de licitação ou para dispensa ?

Att.

CLICKSEG
CORRETORA DE SEGUROS
www.clicksegseguros.com.br

Rodolfo Sarambelli
Departamento Comercial
Fones: (44) 3023-3637
Rua Itapura, 298 – Maringá-Pr

*"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULOS PARTICULAR, CONSULTE-NOS!"*

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:42
**Para:** leonardo@clicksegseguros.com.br; comercial2@clicksegseguros.com.br
**Assunto:** COTAÇÃO SEGURO

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

Não contém vírus.www.avast.com



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:43
**Para:** 'contratos.licitacoes@portoseguro.com.br'; 'edital.licitacoes@portoseguro.com.br'
**Assunto:** COTAÇÃO SEGURO
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** Porto Seguro <noreply@portoseguro.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 07:55
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Atendimento de solicitação- Porto Seguro

Olá CÃ¢mara Municipal de SÃ£o Jorge D'Oeste ,

Recebemos a sua solicitação de cotação do produto AUTOMÓVEL.

Esta solicitação será atendida pelo(a) corretor:

HUGO JORGE SITTINIERI

(11) 99137-3804

hugo.sittinieri@terra.com.br

Se necessário, entre em contato com ele no e-mail e/ou telefone informado acima.

Agradecemos o seu contato e estamos à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Canais Eletrônicos

Porto Seguro

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:22
**Para:** 'hugo.sittinieri@terra.com.br'
**Assunto:** COTAÇÃO SEGURO
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



Gerson

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** juliana.deodato@portoseguro.com.br em nome de Coleta Licitacoes <coleta.licitacoes@portoseguro.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 11:43
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO

Prezados, bom dia!

Para que possamos prosseguir com a sua solicitação é necessário informar o número do CNPJ do órgão contratante.

Agradecemos a compreensão!

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 11:31, Contratos Licitacoes <contratos.licitacoes@portoseguro.com.br> escreveu:

Equipe Coleta, bom dia!

Segue para verificação e seguimento da tratativa.

Atenciosamente,

João Vitor Ramos Borges
Licitações e Negócios Públicos - Tel.: (11) 3366-3258
Corporação Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 10:13, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível.**

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**



GEDSON

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** giovana.alcantara@portoseguro.com.br em nome de Edital Licitacoes <edital.licitacoes@portoseguro.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 11:43
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** contratos.licitacoes@portoseguro.com.br
**Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO

Prezado, bom dia!

Para que possamos prosseguir com a solicitação, por gentileza, nos informe o CNPJ do órgão!

Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,
Giovana de Alcantara Silva
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: 11 3366-3258
Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br
**ESSE E-MAIL NÃO SERÁ RESPONDIDO**

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 09:43, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> **Favor responder o mais breve possível**.
>
> Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.
>
> Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**



GENON

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** joao.vitorborges@portoseguro.com.br em nome de Contratos Licitacoes <contratos.licitacoes@portoseguro.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 11:31
**Para:** Coleta Licitacoes
**Cc:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Equipe Coleta, bom dia!

Segue para verificação e seguimento da tratativa.

Atenciosamente,

João Vitor Ramos Borges
Licitações e Negócios Públicos - Tel.: (11) 3366-3258
Corporação Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 10:13, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> **Favor responder o mais breve possível**.
>
> Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.
>
> Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** juliana.deodato@portoseguro.com.br em nome de Coleta Licitacoes <coleta.licitacoes@portoseguro.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 17:19
**Para:** CORRETORA.20093@sicoob.com.br
**Cc:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Fwd: COTAÇÃO SEGURO
**Anexos:** Pesquisa de Preço Seguro 2023 (1).docx

Prezados representantes, boa tarde!

Localizamos orçamento liberado no processo **11620/2023,** pode verificar e dar retoro ao órgão em cópia?

Agradecemos a parceria!

---------- Forwarded message ---------
De: **Contratos Licitacoes** <contratos.licitacoes@portoseguro.com.br>
Date: qui., 11 de mai. de 2023 às 11:31
Subject: Re: COTAÇÃO SEGURO
To: Coleta Licitacoes <coleta.licitacoes@portoseguro.com.br>
Cc: <administracao@camarasjo.pr.gov.br>

Equipe Coleta, bom dia!

Segue para verificação e seguimento da tratativa.

Atenciosamente,

João Vitor Ramos Borges
Licitações e Negócios Públicos - Tel.: (11) 3366-3258
Corporação Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 10:13, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

**Favor responder o mais breve possível**.

Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

--
Atenciosamente,
Juliana Deodato
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: 11 3366-3258
Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** giovana.alcantara@portoseguro.com.br em nome de Edital Licitacoes <edital.licitacoes@portoseguro.com.br>
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 09:47
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO

Prezado, bom dia!

Ja entramos em contato com o consultor sobre a abertura do processo.

Iremos avaliar a solicitação e em breve retornaremos.

Atenciosamente,
Giovana de Alcantara Silva
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: 11 3366-3258
Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br
**ESSE E-MAIL NÃO SERÁ RESPONDIDO**

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 17:14, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

> 02.232.834/0001-58
>
> **De:** giovana.alcantara@portoseguro.com.br [mailto:giovana.alcantara@portoseguro.com.br] **Em nome de** Edital Licitacoes
> **Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 15:43
> **Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
> **Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO
>
> Agradeço o retorno!
>
> O CNPJ foi digitado corretamente?
>
> Ao consultar surge a seguinte mensagem:

Cidadão,

Número do CNPJ : 02232384000158

O número do CNPJ não é válido. Verifique se o mesmo foi digitado corretamente. (010-CON-FORM)

Consulta realizada em 11/05/2023 às 15:41:59

Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,

Giovana de Alcantara Silva

Licitações e Negócios Públicos

Tel.: 11 3366-3258

Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

**ESSE E-MAIL NÃO SERÁ RESPONDIDO**

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 15:39, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

CNPJ: 02.232.384/0001-58

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

**De:** giovana.alcantara@portoseguro.com.br [mailto:giovana.alcantara@portoseguro.com.br] **Em nome de** Edital Licitacoes
**Enviada em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 11:43
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** contratos.licitacoes@portoseguro.com.br
**Assunto:** Re: COTAÇÃO SEGURO

Prezado, bom dia!

Para que possamos prosseguir com a solicitação, por gentileza, nos informe o CNPJ do órgão!

Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,

Giovana de Alcantara Silva

Licitações e Negócios Públicos

Tel.: 11 3366-3258

Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

**ESSE E-MAIL NÃO SERÁ RESPONDIDO**

Em qui., 11 de mai. de 2023 às 09:43, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> **Favor responder o mais breve possível**.
>
> Favor ler atentamente o documento em anexo, relativo a uma pesquisa de preços. Para tirar dúvidas, entre em contato pelo telefone 3534-1072 ou pelo e-mail da Câmara de vereadores de São Jorge D'Oeste-PR.
>
> Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Não contém vírus.www.avast.com

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

De:

**Gerson Sidnei Koch**
Presidente da Câmara

Para:

**Clair Mariano da Costa**
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada no processo de contratação de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, expedida pelo Senhor Clair Mariano da Costa, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de manifestação do assessor jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do competente processo de licitação;
4. Ao jurídico para exame e parecer.

Cordialmente,

**Gerson Sidinei Koch**
Presidente da Câmara

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para o **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de **R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos).**

Atenciosamente,

**Clair Mariano da Costa**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Genon

# PARECER JURÍDICO nº. 08/2023

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação para contratação de corretora de seguro para o seguro do veículo oficial.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa corretora de seguros para aquisição de seguro do veículo oficial Honda Civic, placas AZC-6773.

**DO VALOR TOTAL:** Valor máximo de R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

**RELATÓRIO**

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, para contratação de seguro para o seguro do veículo oficial da Câmara de Vereadores, Honda Civic placas AZC-6773, sendo o valor máximo total de R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO**

Toda contratação pela administração pública deverá ser realizada através de procedimento licitatório, observando-se cada modalidade para o fim específico.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 a qual se encontra em vigência e, considerando que, ainda, a Câmara de Vereadores não realizou a adoção da nova Lei de Licitação, Lei nº 14.133/2021, não tendo a regulamentado, poderá a contratação ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou **pela modalidade de Pregão, sendo a modalidade de pregão a mais indicada.**

Porém, caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adeque para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, salienta-se que, a modalidade de pregão, pode ser mais vantajosa para administração pública no que diz respeito a disputa de preço.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 12 de maio de 2023.

Watson Mueller

WATSON MUELLER

OAB/PR 36.172

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para a **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de **R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)** nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

**Clair Mariano da Costa**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de contratação de seguros para o veículo Honda Civic do Legislativo Municipal. Conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/ unidade | Conta Despesa | Projeto/atividade | Natureza da despesa do empenho | Natureza da despesa do orçamento | Fonte de recursos |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/001 | 60 | 01.031.0001.2001 | 3.3.90.39.69.03 | 3.3.90.39.00.00 | 01 |

Cordialmente,

**Eliane Pompeo Da Silva**
Contadora
CRC PR – 054133/O-9

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

De: **Presidente da Comissão de Licitação**

Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo para contratação de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor **R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos).** Afim de que seja tomada a decisão referente ao processo de contratação a ser adotado pela administração, uma vez que o departamento jurídico informa que o mesmo poderá ser através de dispensa de licitação ou pregão.

Cordialmente,

**Clair Mariano da Costa**
Presidente da Comissão de Licitação

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações contidas no presente processo AUTORIZO e DETERMINO a referida contratação da empresa para contratação de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de **R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)**, devendo ser adotada a modalidade de dispensa de licitação nos termos da Lei 8.666/93, justificando a escolha de tal modalidade em razão do baixo valor da contratação.

Sendo assim, encaminho o presente à Comissão de Licitação para as providências necessárias e conclusão do processo.

**Gerson Sidnei Koch**
Presidente da Câmara

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


**PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2023**

**VALOR: R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)**

**OBJETO:** Contratação de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10 dias da assinatura da apólice.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

**FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S.A.,** CNPJ: 90.180.605/0001-02.

**CONTRATANTE**: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE – PR, CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, sendo que a contratada apresentou a menor proposta de preço.

**JUSTIFICATIVA**: Há a necessidade da renovação do seguro para veículo Honda Civic, afim de que o mesmo esteja coberto em caso de eventual acidente e, para segurança dos Vereadores, bem como dos servidores e em especial do próprio bem público. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

**Clair Mariano da Costa**
Presidente da Comissão de Licitação

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações 8.666/93.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

**Clair Mariano da Costa**
Presidente da Comissão de Licitação

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS <licitacao@conespseguros.com.br>
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 16:21
**Para:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Cc:** CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. DE RENOVAÇÕES DE CONTRATOS
**Assunto:** RES: documentos para dispensa
**Anexos:** CERTIDAO_DE_ADMNISTRADORES_DA_SUSEP-1984.PDF; CERTIDAO_DE_REGULARIDADE_DA_SUSEP-1985.PDF; CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS-1896.PDF; CERTIDAO_NEGATIVA_ESTADUAL-1988.PDF; CERTIFICADO_DE_REGULARIDADE_DO_FGTS-1991.PDF; COMPROVANTE_DE_INSC._DE_PESSOA_JURIDICA-1989.PDF; COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ISSQN-1992.PDF; CERTIDAO_CONJUNTA_UNIAO_E_INSS-1897.PDF; CERTIDAO_JUDICIAL_NEGATIVA_FALENCIA-1997.PDF; CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_DE_TRIBUTOS_MUNICIPAIS-1986.PDF; CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_DO_IMPOSTO_IMOBILIARIO-1987.PDF; CONTRATO SOCIAL II.pdf; CONTRATATO SOCIAL (ATA).pdf; ALVARA.pdf; MUNICIPAL I.pdf; MUNICIPAL II.pdf; RG - CARLOS EDUARDO (1).pdf; SUBS - CARLOS E VICTORIA 30.06.23 (1).pdf

Conesp
Brasil Corretora de Seguros
Departamento de Licitações

Segue em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

**Caroline Ba**
Gestora de Con
**CONESP BRASIL SE**
**E CORRETOR**



GERSON

#conespseguros

GD ¥ PD

Corretora autorizada Sus

Fone: +55 11 2

+55 11 985

Visite o nossa page: fb.me

**Nosso propósito é garantir e proteger o**

Conesp

Brasil Corretora de Seguros

Departamento de Licitações

+55 11 98524-2434 | + 55 11 2366-4125

Av. Elísio Cordeiro de Siqueira, 1012 Jd. Santo Elias – São Paulo – SP

**De:** CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS <licitacao@conespseguros.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 15:59
**Para:** 'CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS' <licitacao@conespseguros.com.br>
**Assunto:** ENC: documentos para dispensa

Para Aline

**De:** CONESP BRASIL SEGUROS - PROPOSTAS & ORÇAMENTOS <propostas@conespseguros.com.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 14:45
**Para:** licitacao@conespseguros.com.br
**Assunto:** ENC: documentos para dispensa

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 14:10
**Para:** 'CONESP BRASIL SEGUROS - PROPOSTAS & ORÇAMENTOS' <propostas@conespseguros.com.br>
**Assunto:** documentos para dispensa

Boa tarde, sua proposta foi a  mais vantajosa, preciso que encaminhe a documentação em anexo, se possível até final da tarde de hoje (17:00hs) pra darmos sequência ao processo.

Favor confirmar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo.

Não contém vírus.www.avast.com

**administracao@camarasjo.pr.gov.br**

**De:** administracao@camarasjo.pr.gov.br
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 14:10
**Para:** 'CONESP BRASIL SEGUROS – PROPOSTAS & ORÇAMENTOS'
**Assunto:** documentos para dispensa
**Anexos:** DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (2).docx

Boa tarde, sua proposta foi a  mais vantajosa, preciso que encaminhe a documentação em anexo, se possível até final da tarde de hoje (17:00hs) pra darmos sequência ao processo.

Favor confirmar o recebimento deste.

Ficamos no aguardo.



GAMSON

| | | |
|---|---|---|
| Casa Civil | Segurança Pública | Ministério da Defesa |
| Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania |
| Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |
| Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional |
| Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral |
| Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União |
| Banco Central do Brasil | Planalto | |

SUSEP |

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

# CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

| | | |
|---|---|---|
| Casa Civil | Segurança Pública | |
| Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania |
| Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |
| Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional |
| Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral |
| Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União |
| Banco Central do Brasil | Planalto | |

SUSEP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A. CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_17042023_141612_441**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

GERSON

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 44356075/2022
Expedição: 08/12/2022, às 14:06:21
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **17 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23793160**
Autenticação: **33915923**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2023 a 12/05/2023

**Certificação Número:** 2023041300531641840302

Informação obtida em 17/04/2023 14:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **90.180.605/0001-02**<br>**MATRIZ** | | **04/12/1984** |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL | **GENTE SEGURADORA SA** |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | **GENTE SEGURADORA** |
| PORTE | **DEMAIS** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | **65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | **65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | **205-4 - Sociedade Anônima Fechada** |
| LOGRADOURO | **R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** |
| NÚMERO | **450** |
| COMPLEMENTO | **EDIF** |
| CEP | **90.020-060** |
| BAIRRO/DISTRITO | **CENTRO HISTORICO** |
| MUNICÍPIO | **PORTO ALEGRE** |
| UF | **RS** |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | **contabilidade@genteseguradora.com.br** |
| TELEFONE | **(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870** |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | **ATIVA** |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | **03/11/2005** |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **14:11:35** (data e hora de Brasília).

**Sr.Contribuinte**,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

| Número da Inscrição | CNPJ | Data de Constituição | Data de Inscrição |
|---|---|---|---|
| **141.094.2.5** | **90.180.605/0001-02** | **04/12/1984** | **30/01/1995** |

Nome do Contribuinte
**GENTE SEGURADORA S.A.**

Atividade Principal de Serviço
**SEGUROS NÃO-VIDA**

Atividades Secundárias de Serviço
**SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)**

| Tipo de Tributação | Forma de Tributação |
|---|---|
| **Não Incidência** | **Não Incidência** |

Endereço
**Rua Marechal Floriano Peixoto, 450**

| Bairro | Cep | Cidade |
|---|---|---|
| **Centro Historic** | **90020-060** | **Porto Alegre** |

| Situação Cadastral | Data da última alteração |
|---|---|
| **Ativa** | **15/05/2019** |

**ATENÇÃO:**

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**



Emitido na Internet, em 17/04/2023 às 14:

Gleason

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:20 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.
Código de controle da certidão: **2FDF.731A.BEB8.2616**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GARSON

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA SA **********
CNPJ 90.180.605/0001-02**********

Porto Alegre, 17 de abril de 2023, às 17h01min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001459570178.

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

17/04/2023 17h01min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001459570178

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **17/05/2023**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**
CNPJ: 90.180.605/0001-02

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 11 de abril de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 17/04/2023 às 14:13:42, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **953956E544DD**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **17/05/2023**

**Inscrição do Imóvel: 5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 11 de abril de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 17/04/2023 às 14:15:30, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **C0D9CC6CAD99**

GERSON

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300025934 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200411294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 006 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | 219 | 1 | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

PORTO ALEGRE
Local

16 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Gerson

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/141.801-6 | RSE2200411294 | 27/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**GENTE SEGURADORA S.A.**
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES**: As demonstrações financeira da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf em formato digital.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

**1.** Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
**2.** Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
**3.** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
**4.** Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
**5.** Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
**6.** Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;

4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:

   a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

   b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;

   c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;

   d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

   I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

   a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
   b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
   c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

II - Sr. Marcelo Wais:

a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

**6.** Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/141.801-6 | RSE2200411294 | 27/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.**
**COORDENAÇÃO GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS - CGRAJ**

**Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 09.03.2022**
**Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.**

ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

Relação dos documentos anexos:

1- Ata da AGO;
2- Declaração referida no art. 4.º, do Anexo II, e Autorização referida na alínea "b" do inciso VII do art. 5.º, do Anexo I, ambos da Resolução CNSP n.º 330/15 e atualizações, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme modelo anexo da Carta Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT;
3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
6- Formulário Cadastral dos eleitos;
7- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
8- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
9- Lista de Acionistas presentes ao ato;
10- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 7/30

**GENTE SEGURADORA S.A.**
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeira da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf em formato digital.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;

4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:

   a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

   b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;

   c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;

   d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

   I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

   a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
   b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
   c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

II - Sr. Marcelo Wais:

a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

**6.** Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

## DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 09/03/2022**:

**a)** Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;

**b)** Autorizam, nos termos do art. 4º da Resolução CNSP nº 330/15 e do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.

**c)** Declaram ainda que:

1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**d)** Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada à delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

****** NADA CONSTA******

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
CPF 062.422.780-49
SSP/RS 1005619679

**MARCELO WAIS**
CPF 632.005.380-15
SSP/RS 7009036166

**TÂNIA WAIS**
CPF 286.049.030-20
SSP/RS 2001099321

**EDUARDO WAIS**
CPF 002.533.430-11
SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**GENTE SEGURADORA S.A.**
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**
**NIRE - 43300025934**

## TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**

**MARCELO WAIS**

**TÂNIA WAIS**

**EDUARDO WAIS**

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 13/30

## DECLARAÇÃO

**GENTE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA,** por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 14/30

## DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 09/03/2022:

| NOME | MANDATO | DESIGNAÇÕES | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1. SÉRGIO SUSLIK WAIS | 01/11/2020 até 31/03/2022 | - Diretor de relações com a SUSEP.<br>- Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade.<br>- Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143. | |
| 2. MARCELO WAIS | 01/11/2020 até 31/03/2022 | - Diretor responsável administrativo-financeiro.<br>- Diretor responsável técnico.<br>- Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020 | |
| 3. EDUARDO WAIS | 01/11/2020 até 31/03/2022 | - Diretor responsável pelos controles internos.<br>- Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12.<br>- Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020 | |
| 4. TANIA WAIS | 01/11/2020 até 31/03/2022 | Sem designação específica | |

## DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 09/03/2022:

| NOME | MANDATO | DESIGNAÇÕES | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1. SÉRGIO SUSLIK WAIS | 01/04/2022 até 31/03/2024 | - Diretor de relações com a SUSEP.<br>- Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade.<br>- Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143. | |
| 2. MARCELO WAIS | 01/04/2022 até 31/03/2024 | - Diretor responsável administrativo-financeiro.<br>- Diretor responsável técnico.<br>- Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020 | |
| 3. EDUARDO WAIS | 01/04/2022 até 31/03/2024 | - Diretor responsável pelos controles internos.<br>- Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12.<br>- Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020 | |
| 4. TANIA WAIS | 01/04/2022 até 31/03/2024 | Sem designação específica | |

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 15/30

## FORMULÁRIO CADASTRAL

**Finalidade:**

| |
|---|
| REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO |

**Identificação da Entidade Supervisionada**

| |
|---|
| Denominação:<br>GENTE SEGURADORA S/A. |

**Identificação da Pessoa Física**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome completo:<br>SÉRGIO SUSLIK WAIS | | | |
| Filiação:<br>SAUL WAIS<br>ELZA SUSLIK WAIS | | | |
| Nacionalidade:<br>BRASILEIRO | Local e data de nascimento:<br>URUGUAIANA/RS - 23/05/1947 | | Sexo:<br>M |
| Profissão:<br>SEGURADOR | Estado Civil e Regime de Casamento:<br>CASADO - COMUNHÃO TOTAL DE BENS | | |
| Nome do cônjuge:<br>TÂNIA WAIS | | | |
| Identidade:<br>1005619679 | Órgão Expeditor:<br>SSP/RS | Data da emissão:<br>31/01/1983 | CPF<br>062.422.780-49 |
| Título Eleitoral:<br>440273304/85 | Email:<br>sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br | | |
| Endereço residencial completo:<br>RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878 | | | Bairro:<br>BELA VISTA |
| CEP:<br>90450-010 | Município:<br>PORTO ALEGRE | UF:<br>RS | DDD/Telefone:<br>(51) 99918.3232 |

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

## FORMULÁRIO CADASTRAL

**Finalidade:**

| |
|---|
| REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO |

**Identificação da Entidade Supervisionada**

| |
|---|
| Denominação:<br><br>GENTE SEGURADORA S/A. |

**Identificação da Pessoa Física**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome completo:<br><br>MARCELO WAIS | | | |
| Filiação:<br>SÉRGIO SUSLIK WAIS<br>TÂNIA WAIS | | | |
| Nacionalidade:<br><br>BRASILEIRO | Local e data de nascimento:<br><br>PORTO ALEGRE/RS - 17/01/1972 | | Sexo:<br><br>M |
| Profissão:<br><br>SEGURADOR | Estado Civil e Regime de Casamento:<br><br>CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS | | |
| Nome do cônjuge:<br><br>MARIA CRISTINA BERTOLETTI | | | |
| Identidade:<br><br>7009036166 | Órgão Expeditor:<br><br>SSP/RS | Data da emissão:<br><br>05/03/1990 | CPF<br><br>632.005.380-15 |
| Título Eleitoral:<br><br>583168304/34 | Email:<br><br>marcelo.wais@genteseguradora.com.br | | |
| Endereço residencial completo:<br><br>Rua Eng. Teixeira Soares - 200 Apto 202 Bl A | | | Bairro:<br><br>Bela Vista |
| CEP:<br><br>90440-140 | Município:<br><br>PORTO ALEGRE | UF:<br><br>RS | DDD/Telefone:<br><br>(51) 99982.2882 |

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-6888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

gente seguradora

## FORMULÁRIO CADASTRAL

**Finalidade:**

| |
|---|
| REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO |

**Identificação da Entidade Supervisionada**

| |
|---|
| Denominação:<br>GENTE SEGURADORA S/A. |

**Identificação da Pessoa Física**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome completo:<br>TÂNIA WAIS | | | |
| Filiação:<br>HERBERT SALOMON ISRAEL LEWINSOHN<br>MINNA SARA LEWINSOHN | | | |
| Nacionalidade:<br>BRASILEIRA | Local e data de nascimento:<br>PORTO ALEGRE/RS - 26/05/1948 | | Sexo:<br>F |
| Profissão:<br>SEGURADORA | Estado Civil e Regime de Casamento:<br>CASADA - COMUNHÃO TOTAL DE BENS | | |
| Nome do cônjuge:<br>SÉRGIO SUSLIK WAIS | | | |
| Identidade:<br>2001099321 | Órgão Expeditor:<br>SSP/RS | Data da emissão:<br>19/11/1974 | CPF<br>286.049.030-20 |
| Título Eleitoral:<br>266307204/93 | Email:<br>tania.wais@genteseguradora.com.br | | |
| Endereço residencial completo:<br>RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878 | | | Bairro:<br>BELA VISTA |
| CEP:<br>90450-010 | Município:<br>PORTO ALEGRE | UF:<br>RS | DDD/Telefone:<br>(51) 99993.1200 |

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**TÂNIA WAIS**
Diretora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

## FORMULÁRIO CADASTRAL

**Finalidade:**

| |
|---|
| REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO |

**Identificação da Entidade Supervisionada**

| |
|---|
| Denominação:<br><br>GENTE SEGURADORA S/A. |

**Identificação da Pessoa Física**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome completo:<br><br>EDUARDO WAIS | | | |
| Filiação:<br>SÉRGIO SUSLIK WAIS<br>TÂNIA WAIS | | | |
| Nacionalidade:<br><br>BRASILEIRO | Local e data de nascimento:<br><br>PORTO ALEGRE/RS - 10/10/1982 | | Sexo:<br><br>M |
| Profissão:<br><br>ADVOGADO | Estado Civil e Regime de Casamento:<br><br>CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS | | |
| Nome do cônjuge:<br><br>Mariele Chrischon de Almeida | | | |
| Identidade:<br><br>3058748359 | Órgão Expeditor:<br><br>SJS/RS | Data da emissão: | CPF<br><br>002.533.430-11 |
| Título Eleitoral: | Email:<br><br>eduardo.wais@genteseguradora.com.br | | |
| Endereço residencial completo:<br><br>RUA ATTILIO BILIBIO NR:120 AP:0022 | | | Bairro:<br><br>JARDIM CARVALHO |
| CEP:<br><br>91.530-008 | Município:<br><br>PORTO ALEGRE | UF:<br><br>RS | DDD/Telefone:<br><br>(51) 99562-7670 |

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**EDUARDO WAIS**
Diretor



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Gerson

gente seguradora

# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 09 de março de 2022.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4° do art. 124 da Lei n° 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

Declaramos ainda, atendendo a Circular SUSEP n° 526/2016, que os membros reeleitos e o membro eleito indicados preenchem os requisitos de capacitação técnica de que trata o art. 5°, anexo II, da Resolução CNSP n° 330/15, bem como o art. 45 da Resolução CNSP n° 422/21.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.° 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o n° 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe n° do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

gente seguradora

## DECLARAÇÃO
## DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 526/16,** que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL



GERON

**RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 09/03/2022:**

| NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO | Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS | ASSINATURAS |
|---|---|---|
| 1. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS). | 3.204.009 (três milhões, duzentas e quatro mil e nove) ações ordinárias. | |
| 2. **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS). | 12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias. | |
| 3. **GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado. | 41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias. | |
| 4. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS). | 10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias. | |
| 5. **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS). | 100 (cem) ações ordinárias. | |
| **TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS** | **3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias.** | |

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/03/2022:**

| NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO | Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS | % DE PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|
| 1. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS). | 3.204.009 (três milhões, duzentas e quatro mil e nove) ações ordinárias. | 98,044% |
| 2. **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS). | 12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias. | 0,381% |
| 3. **GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado. | 41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias. | 1,258% |
| 4. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 -- Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS). | 10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias. | 0,314% |
| 5. **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, OAB SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS). | 100 (cem) ações ordinárias. | 0,003% |
| **TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS** | **3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias.** | 100,000% |

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-5888 Ouvidoria: 0800 607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 23/30

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/141.801-6 | RSE2200411294 | 27/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 712, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604716/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 25/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309136** e o código CRC **144E6670**.

**Referência:** Processo nº 15414.604716/2022-18 SEI nº 1309136



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/141.801-6 | RSE2200411294 | 27/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

## REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 22/141.801-6 em 27/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8296385, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/141.801-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 17/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 17:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/141.801-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. segunda-feira, 23 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GENTE SEGURADORA S.A.**
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**
**NIRE - 43300025934**

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES**: As demonstrações financeira da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf em formato digital.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário**.

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36.26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;

4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:

   a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

   b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;

   c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;

   d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

   I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

   a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
   b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
   c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II - Sr. Marcelo Wais:

a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

**6.** Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8688 Ouvidoria: 0800.607.0388
CNPJ n.º 90.160.605/0001-02
www.gentesegura dora.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

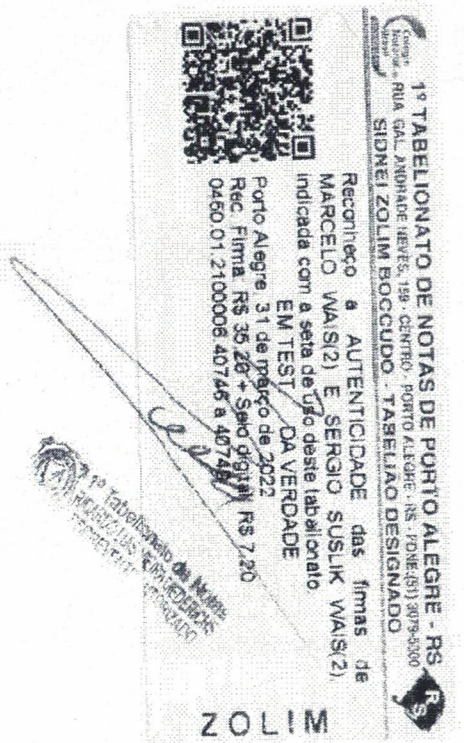
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-9300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de MARCELO WAISZ) E SERGIO SUSLIK WAISZ), indicada com a seta de uso deste tabelionato EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre 31 de março de 2022
Rec. Firma R$ 35,20 + Selo digital R$ 7,20
0450 01 2100006 40746 a 40746

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GENTE SEGURADORA S.A.**
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**
**NIRE - 43300025934**

## TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**

**MARCELO WAIS**

**TÂNIA WAIS**

**EDUARDO WAIS**

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

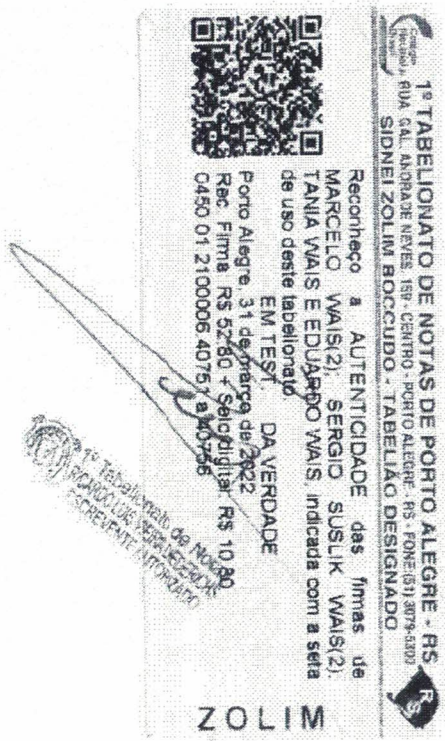

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccuto - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

## GENTE SEGURADORA SA

ATAS

**AGO 22032021**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES** : As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário** . **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul

Documento disponibilizado digitalmente

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: **2021000554271**

Publicado a partir da página: **5**

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Materia554271

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jornal do Comércio

# 2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 9 - Ano 89

## Brasil exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A viabilização do primeiro embarque de maçãs de Vacaria para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos de empresas, fiscais estaduais e dos auditores fiscais federais agropecuários (AFFAs), que coordenaram todo o processo.

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis por estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos apresentados pelo país comprador.

Depois que a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Amarildo Nespolo, Alan Erig e Carlos Wollmann certificam a maçã na sede da Embrapa, em Vacaria.

Nespolo ressalta que, quando a missão colombiana visitou o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da maçã, o fato de os trabalhos estarem sendo apoiados pela Embrapa refletiu positivamente.

### Prefeitura Municipal de Bom Princípio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **18 de junho de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública e prestação de serviços correlatos. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

*FÁBIO PERSCH*, Prefeito Municipal

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI** torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM a Licença de Instalação nº 00159/2021 com validade até 28/05/2026 para implantação da LT 69 kV SE Venâncio Aires x SE Certaja 3 e da SE Certaja 3.

### Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021**

O Município , por Intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *05/2021*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para execução de obra da reforma da Parça da Exposição no Município de Capão Bonito do Sul/RS, conforme convênio n. 899039/2020 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 24/ 06/2021, às 9 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3638-4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021. ***Felippe Junior Rieth***, Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Presidente Lucena comunica o **CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 026/2021** – Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos federais e próprios, por meio do Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 901102/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Motivo: Erro na descrição das características dos objetos.

Presidente Lucena, 07 de junho de 2021.

**GILMAR FUHR** – Prefeito

### SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o artigo 21, parágrafo primeiro, Art.29, inciso 11, Artigos 31, 44 e 56, letras "j" e "k" do Estatuto desta Sociedade convoco os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede à Rua Fernando Machado nº 883, em duas etapas, a primeira etapa a realizar-se na **sexta-feira, dia 18 de junho às 20h00min**, sob forma virtual, e a segunda etapa no **sábado, dia 19 de junho de 2021,** de caráter presencial, no endereço acima citado, a partir das 10h00, consoante horários subsequentes discriminados no ato convocatório.

**ORDEM DO DIA**

- Eleição da Diretoria para o período de 19 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

**Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o mês de maio/2021, e até a data de 15 de junho de 2021.**

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.
**Lídia Bertoletti Carpenedo**
Presidente

### CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA

**NIRE 43208090121 CNPJ 92.985.274/0001-03**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS**

Ficam convocados os sócios da **CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA**. ("Sociedade"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 22/06/2021, às 18h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 29/06/2021, às 18h00min, na sede social da Sociedade na rua Santo Antônio número 767, Bairro Floresta no município de Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2019; (2) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2020 ; (3) Alterar o Contrato Social, especificamente quanto ao número de administradores e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade.

**JOSÉ ANTÔNIO DORNELLES TERRA LOPES**
**Administrador**

### EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

**CANOAS - RS**

**Data do leilão: 07/06/2021 - as: 10:10**
**Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS.**

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, vendera na forma da lei Nº 8004 de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena da perda do sinal dado. A venda com financiamento será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED:** B50117 - **CONTRATO:** 904639970099 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** NELCI RENATO MARCILIO, BRASILEIRO(A), ENGENHEIRO, CPF 192.559.420-34, CASADO (A) COM MAIR MADALENA DE OLIVEIRA MARCILIO, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 295.161.290-72, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DAS ARARAS (RUA DE DISTRIBUICAO "B"), Nº 984 (950), LOTE Nº 13, QUADRA J, BAIRRO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM AREA DE 55,35M2, COM A AREA SUPERFICIAL DE 300M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 448415,25 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 470000,00 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local:** Realizada em 28 de maio de 2021, às 10:30 horas, na sede da Companhia, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência. **2. Presenças e Mesa:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck . **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME** destinada a execução dos investimentos previstos na Plataforma Gaia. **4. Deliberações:** O Conselho aprovou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME (BNDES)**, no valor de até R$ 484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), destinado à aquisição, comercialização ou produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no Credenciamento de Fornecedor informatizado - CFI do Sistema **BNDES,** e/ou capital de giro associado. A concessão de financiamento, em favor da Companhia foi aprovada pela **FINAME**, em 27.05.2021, no âmbito do Produto **FINAME DIRETO**, nos seguintes termos e condições principais: (i) **Prazo de Utilização** de 2 (dois) anos, contados da data da formalização jurídica da operação, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da FINAME, por até 12 (doze) meses, (ii) **Prazos de Carência** de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização dos itens financiáveis no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono", Máquinas 4.0, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 3 (três) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 30 (trinta) meses, contados a partir referente a cada Subcrédito, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção); (iii) **Prazo Total** de até 192 (cento e noventa e dois) meses, no caso de aquisição e comercialização dos itens financiáveis no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono, Máquinas 4.0, Energia Renovável, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos serão os mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (iv) Periodicidade de pagamentos semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (v) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada mediante Carta(s) de Fiança, a ser(em) prestada(s) por instituição(ões) financeira(s) que, a critério da **FINAME**, esteja(m) em situação econômico-financeira que lhe(s) confira(m) grau de notória solvência." **5. Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Malimann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 28 de maio de 2021. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7718031 em 03/06/2021 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 211770230 - 28/05/2021. Autenticação: 87BA3FCC11A69518F1CCAD13A2F924BACA124ADC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS

**EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021**

O Município de Lagoa Vermelha, por intermédio do Sr.Prefeito Municipal, mediante Pregoeira, designada pela Portaria n.2316/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICOnº 03/2021 do tipo menor preço POR ITEM,para aquisição de CAMINHÃO NOVO, conforme convenio nº 890031/2019, para o dia 21 de junho de 2021 às 09h nosite www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site lagoavermelha.atende.net ou ainda pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 - Objeto:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timótheo Junqueira dos Santos, localizada na VRS 888, Localidade de Rincão São José, neste município. **Data: 25 de junho de 2021, às 09 h. Cadastramento:** até o dia **22 de junho de 2021. PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 – SRP - Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de remoção de pacientes regulados pela Secretaria Municipal da Saude e Meio Ambiente, em ambulâncias dos tipos B- com motorista e um técnico de enfermagem ou enfermeiro- e D- com um motorista, um técnico de enfermagem, um enfermeiro e um médico, conforme estabelecido no edital e seus anexos. **Data: 29 de junho de 2021, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 – SRP - Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de testes rápidos Covid-19 IgG/IgM, destinados à Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para dar suporte ao Município no controle e identificação dos casos suspeitos de coronavírus. **Data: 30 de junho de 2021, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 -** *(Exclusiva às beneficiárias da LC 123/2006)* **- Objeto:** aquisição artigos de cama e banho, a fim de atender as necessidades do espaço locado para abrigar os moradores de rua de acordo com o Plano de Ação Socioassistencial da Portaria nº 369/2020. **Data: 01 de julho de 2021. às 09h**. Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3683 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelo site www.taquari.rs.gov.br e /ou www.portaldecompraspublicas.com.br

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

### EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

**CANOAS - RS**

**Data do leilão:07/06/2021 - as: 10:10**
**Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 174, CENTRO, CANOAS, RS.**

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, vendera na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena da perda do sinal dado. A venda com financiamento será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED:B50350 - **CONTRATO:** 904633003068 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** MARCOS VALERIO DA LUZ FONTES, BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO, CPF 526.392.150-00, SOLTEIRO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver, ALDAIR DA LUZ FONTES, BRASILEIRO (A), BANCÁRIA, CPF 506.212.110-87, VIUVO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DE DISTRIBUICAO B (RUA DAS ARARAS), Nº 1626, QUADRA J, LOTE 01-D, LOTEAMENTO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM A AREA DE 60,45M2, AREA SUPERFICIAL DE 350M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 84606,42 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 202167,50 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA

### GENTE SEGURADORA S.A.

**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 22 de março de 2021.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificada em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021; Diário Oficial da Industria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas. **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e aos acionistas e (c) R$ 13.842.205,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros especifica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais). **Acionistas e Diretores.DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21130.901-0 e o código de segurança pV12

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300025934 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2100127542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 006 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

PORTO ALEGRE
Local

25 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



GERSON

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/130.901-0 | RSE2100127542 | 26/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

**GENTE SEGURADORA S.A.**
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 22 de março de 2021.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

(i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
(ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
(iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
(iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

**1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;

**2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

**3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

**4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Presidente

**MARCELO WAIS**
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**
Diretor Vice-Presidente



GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-6388 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/130.901-0 | RSE2100127542 | 26/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor
SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor de Relações com a Susep de
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**
**Processo Susep nº 15414.605451/2021-86**

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD**.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/130.901-0 | RSE2100127542 | 26/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
# REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 632.005.380-15 | MARCELO WAIS | 26/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital | | |

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.



GERSON

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 062.422.780-49 | SERGIO SUSLIK WAIS | 31/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. terça-feira, 01 de junho de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

## GENTE SEGURADORA SA

ATAS

**AGE 06102020**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente** ; Marcelo Wais, **Secretário** . **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário** ; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores** . **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº

Documento assinado digitalmente

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Josiane Carvalho de Almeida; e **(3)** Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital* . Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

## GENTE SEGURADORA SA

*Protocolo: 2020000496162*

**GENTE SEGURADORA S.A.**
**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário** . **ORDEM DO DIA: (1)** Aumentar o capital social de R$ 13.361.891,79 para R$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; **(2)** Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2)** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA. Art. 6º** - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos** , sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer

Documento assinado digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado á reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:

Verificado em 11/12/2020 16:34:21

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

## HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

*Protocolo: 2020000496531*

**HT Micron Semicondutores S.A.** CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos n° 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br , o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

*Protocolo: 2020000496535*

**HT Micron Semicondutores S.A.** CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unanime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos n° 1550, Bairro Cristo Rei – CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br . **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que

Documento Para Consulta

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

## GENTE SEGURADORA SA

ATAS

**AGE 06102020**

**GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente** ; Marcelo Wais, **Secretário** . **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário** ; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores** . **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº

Documento assinado digitalmente

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Josiane Carvalho de Almeida; e **(3)** Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital* . Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

## GENTE SEGURADORA SA

*Protocolo: 2020000496162*

**GENTE SEGURADORA S.A.**
**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário** . **ORDEM DO DIA: (1)** Aumentar o capital social de R$ 13.361.891,79 para R$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; **(2)** Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2)** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA. Art. 6º** - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores; sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos** , sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer

Documento sem valor comercial

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Genson

documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado á reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:

Verificado em 11/12/2020 16:34:21

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

## HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

*Protocolo: 2020000496531*

**HT Micron Semicondutores S.A.** CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos n° 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br , o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

*Protocolo: 2020000496535*

**HT Micron Semicondutores S.A.** CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos n° 1550, Bairro Cristo Rei – CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br . **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio**

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA

GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO

7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)
**********
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO

**********

VENCIMENTO

**********

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 12/04/2018 09:01:31

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/04/2018 13:42:06 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse **http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code**, informando o selo e validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

**GENTE SEGURADORA S A** **Agência:** 2090 **Conta Corrente:** 13-000008-1

## DETALHE DO COMPROMISSO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Convênio:** | 0033-2090-004901756521 | **Conta de Débito:** | 2090-000130000081 |
| **Situação:** | Efetivado | | |
| **No. Lista de Débito:** | | **No. Protocolo:** | PGTFORNB27042021900098112 |
| **Empresa:** | PM PORTO ALEGRE | | |
| **Codigo de Barras:** | 81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4 | | |
| **Data do Pagamento:** | 27/04/2021 | | |
| **Data de Vencimento:** | 30/04/2021 | | |
| **Valor:** | R$ 223,01 | | |

Voltar

**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir



Genesi

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Guia de Pagamento Consolidada**

VIA CONTRIBUINTE

VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:
Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

| INSCRIÇÃO | LANCAMENTO | TERMO/ PARCELAMENTO | INSTRUMENTO | TRIBUTO | ANO | | PARCELA(S) | VALOR PRINCIPAL (R$) | ACRÉSCIMOS (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | COMP. | DIVIDA | | | | |
| 49133306 | 202107327138 | - | - | TFLF | 2021 | - | 1 | 223,01 | 0,00 | 223,01 |

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Guia de Pagamento Consolidada**

VIA BANCO

VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **17/05/2023**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**
CNPJ: 90.180.605/0001-02

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 11 de abril de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 17/04/2023 às 14:13:42, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **953956E544DD**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **17/05/2023**

**Inscrição do Imóvel: 5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 11 de abril de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 17/04/2023 às 14:15:30, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **C0D9CC6CAD99**

16207685

16207685

Gerson

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

C58305455

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado-
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

C58305455

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado-
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
*BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO*

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
Emol.: R$ 65,70 + Selo digital: R$ 3,30 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO:63222772034
ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gerson

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 27 de março de 2023 11:18:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

gente seguradora

## SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza,** brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuíno**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de abril a 30 de junho de 2023.**

Porto Alegre-RS, 15 de março de 2023.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-6300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TEST[illegible]DA VERDADE
Porto Alegre, 27 de março de 2023
Rec. Firma: R$9,50 + Selo digital: R$2,90
0450.02.2300003.02086 [CBF]

1º Tabelionato de Notas
INÁCIO KOLOGESKI SIMÃO
ESCR. AUTORIZADO

ZOLIM

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 27 de março de 2023 11:18:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

**1º Tabelionato de Porto Alegre**
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079 5300

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 61,70 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2300001.01564-81A.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/03/2023 10:39:43 -03:00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio**

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA

GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO

7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)
**********
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO

**********

VENCIMENTO

**********

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 12/04/2018 09:01:31

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/04/2018 13:42:06 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse **http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code** informando o selo e validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

Gerson

**GENTE SEGURADORA S A** **Agência:** 2090 **Conta Corrente:** 13-000008-1

## DETALHE DO COMPROMISSO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Convênio:** | 0033-2090-004901756521 | **Conta de Débito:** | 2090-000130000081 |
| **Situação:** | Efetivado | | |
| **No. Lista de Débito:** | | **No. Protocolo:** | PGTFORNB27042021900098112 |
| **Empresa:** | PM PORTO ALEGRE | | |
| **Codigo de Barras:** | 81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4 | | |
| **Data do Pagamento:** | 27/04/2021 | | |
| **Data de Vencimento:** | 30/04/2021 | | |
| **Valor:** | R$ 223,01 | | |

Voltar

**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Guia de Pagamento Consolidada**

VIA CONTRIBUINTE

VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:
Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

| INSCRIÇÃO | LANCAMENTO | TERMO/ PARCELAMENTO | INSTRUMENTO | TRIBUTO | ANO | | PARCELA(S) | VALOR PRINCIPAL (R$) | ACRÉSCIMOS (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | COMP. | DIVIDA | | | | |
| 49133306 | 202107327138 | - | - | TFLF | 2021 | - | 1 | 223,01 | 0,00 | 223,01 |

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Guia de Pagamento Consolidada**

VIA BANCO

VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4


Gerson

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: o **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo de dispensa de Licitação **08/2023**, adotado de acordo com determinação do gestor, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

**Clair Mariano da Costa**
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO nº. 8.1/2023

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Parecer quanto a contratação de corretora de seguro para veículo oficial.

**DO OBJETO:** Contratação de seguro do veículo oficial Honda Civic, placas AZC-6773.

**DO VALOR TOTAL:** R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos).

Sendo que, após a análise passo a opinar, me posicionando no seguinte sentido:

**RELATÓRIO**

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos da Dispensa de Licitação nº 08/2023 do Legislativo Municipal, referente a contratação de seguro para o veículo oficial do Legislativo, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério da administração.

Assim passo a emitir o parecer quanto ao presente processo.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade de Dispensa de Licitação nº 08/2023, a qual foi adotada

pela administração nos termos da Lei 8.666/93, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso, se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação pretendida, no caso o seguro do veículo, com respaldo no disposto no inciso **II, do artigo 24 da lei 8.666/93 e a alínea "a", do inciso II, do artigo 23**, da mesma Lei.

Diante da previsão legal acima referendada e, em razão da necessidade da contratação, a qual se encontra justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais, encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo e legislação aplicável a espécie.

De acordo com as informações do processo, estão presentes a justificativa e escolha do fornecedor, bem como, quanto a qualificação e regularidade da contratada.

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela instituição a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da instituição a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

No que diz respeito ao contrato, deverá ser firmada a apólice de seguro.

**CONCLUSÃO**

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste - PR, 12 de maio de 2023.

WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



Gerson

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


## ATO DE RATIFICAÇÀO PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2023

Em analise ao presente processo de **dispensa de licitação,** atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Gerson Sidnei Koch,** Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR: R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)**

**OBJETO:** Contratação de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10 dias da assinatura da apólice.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

**FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S.A.,** CNPJ: 90.180.605/0001-02.

**CONTRATANTE**: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE – PR, CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, sendo que a contratada apresentou a menor proposta de preço.

**JUSTIFICATIVA**: Há a necessidade da renovação do seguro para veículo Honda Civic, afim de que o mesmo esteja coberto em caso de eventual acidente e, para segurança dos Vereadores, bem como dos servidores e em especial do próprio bem público. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

Gerson S. Koch

**Gerson Sidnei Koch**

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste

# Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 08/2023**;

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL HONDA CIVIC.

**FORNECEDOR**: **GENTE SEGURADORA S.A.,** CNPJ: 90.180.605/0001-02.

**CONTRATANTE**: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D´OESTE – PR**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;

**VALOR - R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)**

**RATIFICAÇÃO:** 12/05/2022, pelo sr. Gerson Sidinei Koch, presidente DA Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Paraná.

**Gerson Sidnei Koch**
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 16 de Maio de 2023 Ano XII – Edição Nº 2860

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 08/2023**;

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL HONDA CIVIC.

**FORNECEDOR**: **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ: 90.180.605/0001-02.

**CONTRATANTE**: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;

**VALOR - R$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)**

**RATIFICAÇÃO:** 12/05/2022, pelo sr. Gerson Sidinei Koch, presidente DA Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Paraná.

**Gerson Sidnei Koch**
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Cod413357